DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

! HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA !

DATA DA LEITURA:	27/02/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	
CODIGO	ID 15708 - UASG: 986219	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO	Nº 165.051/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS GOV n° Nº 93033/2026	
ABERTURA	04/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS	
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 Dias	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias	
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	Readequada conforme Anexo II + Habilitação, prazo podendo ser de 2 horas ou 1 dia útil, acompanhar chat; (sistema) - A. digital dispensa originais;	
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://compras.gov.br/	
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F
14.1.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X		
14.1.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		
14.1.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X		
14.1.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X		
14.1.2. f)	FGTS	X		
14.1.2. c)	INSS	X		
14.1.2. c)	CERT. FEDERAL	X		
14.1.2. d)	CERT. ESTADUAL	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			
14.1.2. e)	CERT. MUNICIPAL	X		
	CERTIDÃO IPTU			
14.1.2. b)	CIM	X		
14.1.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		
14.1.2. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			
	BALANÇO			
	CERT. CONTADOR CRC			
14.1.4. 6 meses	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			
	CARTÓRIOS PROTESTO			
	CERTIDÃO DO FORO			
14.1.1. f)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			
14.1.1. e) 60 Dias	AFE COMUM - ANVISA	X		
14.1.1. e) 60 Dias	AFE COMUM - DOU	X		
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - DOU	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA			
	AFE CORRELATOS - DOU			
14.1.1. f)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			
14.1.1. f)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		
14.1.1. f)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		
14.1.1. f)	DOC. FARMACÊUTICO	X		
	CRC NA PREFEITURA			
	CADFOR			
14.1.2. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X		
13.7.1. Consulta	SICAF			
14.1.3. 50% Quant	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			
	CONSOLIDADA TCU			
13.7.2. / 13.7.3. Consulta	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP			
	CERTIDÃO DO CNJ			
13.7.4. Consulta	CERTIDÃO DO TCE-SP			
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			
14.2. c) Adryano	Declaração de Atualização Cadastral	X		
	IDONEIDADE FINANCEIRA			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	X		

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
4.2. e)	Laudo Analítico - Laboratorial	Poderá			
4.3.	Preços conforme tabela CMED e aplicar o CAP	Proposta			
13.19. I)	Quando se tratar de produtos que não estão sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, ou seja, não o registrados/cadastrados, deverão ser declarados dispensados ao invés de mencionar o número do Registro no Ministério da Saúde.	Proposta			
13.25.	Exequibilidade	Poderá			
	BOAS PRATICAS DE FABRI.				
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.1.2. / 10.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	Proposta			
10.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	Proposta			
	DIGITAR CONFORME ANEXO				
13.19. I)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	Vencedor	X		
	REGISTRO MATERIAL				
13.19. I)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso	X		
13.19. I)	Declaração de Notificação ou Certificado de Dispensa	se for o caso	X		
TR 2.1.	Código Interno SMAR/BEC	Proposta			
	Nº DO ITEM NO CBPF				
13.19. I)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 Dígitos			
	Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
3.11.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	Mínimo 75%			
	PROPOSTA VIA 1			X	
4.5.	Apresentar isenção do ICMS n°76/94, 162/94, 95/98, 01/99, 140/01, 10/02, 87/02, 21/03, 56/05, 34/06, 161/06 e 17/07.	Proposta			
13.19. k)	Catálogo técnico do fabricante, com imagem	Vencedor	X		
	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	NÃO ACEITA PROTOCOLO				
ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP			X	

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1. Valor unitário ou desconto; 10.1.2. Marca/Modelo ou procedência, se houver; 10.1.3. Fabricante, se houver; 10.1.4. Quantidade cotada. 10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

11.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote. 11.7. O intervalo mínimo deverá ser de 0,05%. // 11.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.24. é indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50%

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

13.13. Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro solicitará do licitante vencedor o encaminhamento, via compras.gov, da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado, bem como documentação complementar para fins julgamento da conformidade técnica do objeto proposta. 13.14. Na hipótese prevista no subitem anterior deste edital, o prazo para encaminhamento será de até 2 (DUAS) HORAS, contados da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". 13.14.1. Caso nesse momento também seja solicitado os documentos de habilitação, além da proposta comercial escrita, o prazo para apresentação/anexo no sistema compras.gov será de 1 (UM) DIA ÚTIL, contato da convocação da opção "ENVIAR ANEXO".

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
10.11. / 14.2. d) / 15.7.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO VII	X		
X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

13.20. Serão desclassificadas as propostas que: a) Contenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e/ou totais; b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado; c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou da legislação em vigor; d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do Pregoeiro (Coordenador), com base nas pesquisas de preço anexa aos autos; e) Não estarem assinadas pelo representante legal da empresa; f) Contiver vícios insanáveis; g) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; h) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; i) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail: compras_saude@bauru.sp.gov.br; Telefones: (0xx14) 3104-1463;

RECEB. NOME:_____ EM:_____